



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Nº. 001/01

No dia 50 de Março de 2001, reuniu-se a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a Ilm.^a Sr.^a NILZA APARECIDA AZAMBUJA – MD. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, para prestar esclarecimentos à Comissão sobre a real situação da Saúde no município e as ações da Sr.^a Secretária ao público e aos vereadores **do município**.

Na abertura o presidente da Comissão o Senhor Vereador VANILDO CATARINO CEBALHO, relatou à Sr.^a Secretária a função da Comissão e o objetivo da reunião, e logo após deixou a palavra livre à Secretária, para apresentação e explicações pessoais.

A Secretária prestou esclarecimentos sobre o Conselho Municipal de Saúde, e nos disse que o Conselho não tem se reunido regularmente e que alguns membros do Conselho não tem condições de participar das reuniões, por morarem longe da sede do Município e outros por desinteresse ao respectivo Conselho, pediu também à Comissão que fosse regularizada a Lei Complementar n.º 005/96 que rege sobre a política de Saúde do Município. A seguir a Secretária informou que há necessidade urgente de mais um médico para o Município, pois, o único médico do Município Dr.º Antonio Faria de Azambuja, está sobrecarregado, devido a grande demanda de consultas no Posto de Saúde.

A secretária abordou uma questão polêmica que é de vital importância para a Comunidade, nos disse, que os Funcionários do Posto de Saúde estão despreparados para o trabalho, atendem mal os pacientes, mas nos disse que está providenciando junto a Secretaria Estadual de Saúde, cursos de atendimento e capacitação para os funcionários, para que o atendimento à população melhore. A seguir a Secretária relatou que há uma enorme dificuldade em encaminhar os pacientes para outras cidades devido a falta de ambulâncias, nos relatou que no seu plano de trabalho está procurando implantar o programa de Saúde familiar para atender a Comunidade em suas residências, diminuindo assim o grande número de pessoal que procuram o Posto de Saúde, e quer implantar um ambulatório dentário de restauração, pois no momento só há extração dentária.

Indagada sobre a **quantidade A. I. H. que estão sendo recebidas mensalmente e os critérios de distribuição das respectivas A. I. Hs**, a Secretária relatou o seguinte: - São recebidas quarenta e oito A. I. H mensais dos SUS, e que são distribuídas de acordo com as necessidades da população, informou que não sobra, mas são suficientes, e que às vezes negocia com o Hospital de Glória D'Oeste as A. I. Hs, que sobram, pois há mês que falta A. I. H e tem mês que sobra A. I. H disse que os pacientes são encaminhados a Hospitais das Cidades de Glória D'Oeste, Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e em casos de urgência na Cidade de Cáceres.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
GABINETE DO PRESIDENTE

Cont. ... **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Nº. 001/01**

Falamos também, sobre alguns fatos ocorridos ente a Secretária e algumas pessoas que não foram bem atendidas pela mesma, nos informou que foram casos isolados de pessoas que precisavam de cirurgias, mas não era urgente, e indagamos a Secretária de que a pessoa quando está com dor e doente necessita de um tratamento diferenciado, com atenção e uma explicação do seu problema, com cuidado, para o mesmo entenda que seu problema não será solucionado no momento por falta de condições do Posto de Saúde, e não ser tratado com desrespeito pelos funcionários do Posto de Saúde.

Perguntamos também sobre um fato ocorrido entre um paciente que procurou os Vereadores: Hotilano Ferreira, Lúcio de Arruda Prado, Sandro Ronaldo Ferreira e Vanildo Catarino Cebalho, sobre o seu problema que não estava sendo solucionado e os vereadores procuraram de imediato a Secretária de Saúde às 08:00 e a mesma não sendo encontrada e sendo procurada em sua residência e também não sendo encontrada, os referidos vereadores procuraram o Prefeito Municipal, Senhor José Serafim Borges, que se prontificou a resolver o problema, a paciente procurou o Posto de Saúde para resolver o seu problema e logo depois a Secretária ligou para os Vereadores informando que a paciente ou os vereadores deveriam pagar a despesa a ser gasta com a paciente, então os vereadores disseram à Secretária que vereador não tem a obrigação de pagar por consultas, já que a saúde municipal recebe verbas para esse fim.

E para finalizar solicitamos à Senhora Secretária a atenção, consideração e atendimento a todos os vereadores, para fluir os trabalhos na harmonia e no diálogo para o bom desempenho da administração pública e a satisfação de todos.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores:
VANILDO C. CEBALHO – Presidente, SANDRO RONALDO FERREIRA - Relator e HOTILANO FERREIRA - Membro.

VANILDO C. CEBALHO
Presidente

SANDRO R. FERREIRA
Relator

HOTILANO FERREIRA
Membro